



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

COMEC

Conselho Municipal de Educação de Congonhas

Relator: Andrea Maria Gomes

Parecer: Nº 004/2022


Consulta oriunda do Colégio Nossa Senhora da Piedade, solicitando análise e parecer do COMEC sobre a aprovação do Calendário Escolar 2023 e Matriz Curricular.

O Colégio Nossa Senhora da Piedade, com o objetivo de aprovar o calendário Escolar 2023 e Matriz Curricular da Rede Municipal de Ensino, apresentou a este Conselho sua proposta conforme atribuição do **ART 4º**, *compete ao Conselho Pleno Inciso V – Aprovar o calendário Escolar, Regimento Escolar e Propostas Pedagógicas dos estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal e do Sistema Municipal de Educação.*

Assim em reunião ordinária do Conselho, conforme Ata do dia 21 de dezembro de 2022, o Conselho Pleno aprovou a proposta do Calendário Escolar e Matriz Curricular do Colégio Nossa Senhora da Piedade.

Conclusão:

No que diz respeito a legislação vigente o COMEC – Conselho Municipal de Educação, em plenária, foi favorável a proposta enviada pelo Colégio Nossa Senhora da Piedade.


Andrea Maria Gomes
Presidente do COMEC
Quadrênio 2021/2024



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

COMEC

Conselho Municipal de Educação de Congonhas

Relator: Andrea Maria Gomes

Parecer: Nº 005/2022


Consulta oriunda da Secretaria Municipal de Educação, através do Secretário Municipal Rodrigo Silva Mendes, solicitando análise e parecer do COMEC sobre a aprovação do Calendário Escolar 2023 e Matriz Curricular.

A secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de aprovar o calendário Escolar 2023 e Matriz Curricular da Rede Municipal de Ensino, apresentou a este Conselho sua proposta conforme atribuição do **ART 4º, compete ao Conselho Pleno Inciso V – Aprovar o calendário Escolar, Regimento Escolar e Propostas Pedagógicas dos estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal e do Sistema Municipal de Educação.**

Assim em reunião ordinária do Conselho, conforme Ata do dia 21 de dezembro de 2022, o Conselho Pleno aprovou a proposta do Calendário Escolar e Matriz Curricular da Rede Municipal de Ensino do Município para o ano de 2023.

Conclusão:

No que diz respeito a legislação vigente o COMEC – Conselho Municipal de Educação, em plenária, foi favorável a proposta enviada pela Secretaria Municipal de Educação.


Andrea Maria Gomes
Presidente do COMEC
Quadriênio 2021/2024



COMEC

Conselho Municipal de Educação de Congonhas

Relator: Andrea Maria Gomes

Parecer: Nº 006/2022


Consulta oriunda do Colégio Sagrado Coração de Jesus, solicitando análise e parecer do COMEC sobre a aprovação do Calendário Escolar 2023 e Matriz Curricular.

O Colégio Sagrado Coração de Jesus, com o objetivo de aprovar o calendário Escolar 2023 e Matriz Curricular da Rede Municipal de Ensino, apresentou a este Conselho sua proposta conforme atribuição do **ART 4º, compete ao Conselho Pleno Inciso V – Aprovar o calendário Escolar, Regimento Escolar e Propostas Pedagógicas dos estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal e do Sistema Municipal de Educação.**

Assim em reunião ordinária do Conselho, conforme Ata do dia 21 de dezembro de 2022, o Conselho Pleno aprovou a proposta do Calendário Escolar e Matriz Curricular do Colégio Sagrado Coração de Jesus.

Conclusão:

No que diz respeito a legislação vigente o COMEC – Conselho Municipal de Educação, em plenária, foi favorável a proposta enviada pelo Colégio Sagrado Coração de Jesus


Andrea Maria Gomes
Presidente do COMEC
Quadrênio 2021/2024



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

COMEC

Conselho Municipal de Educação de Congonhas

Relator: Andrea Maria Gomes

Parecer: Nº 007/2022

Consulta oriunda do Colégio Arcebispo Dom Oscar de Oliveira, solicitando análise e parecer do COMEC sobre a aprovação do Calendário Escolar 2023 e Matriz Curricular.

O Colégio Arcebispo Dom Oscar de Oliveira, com o objetivo de aprovar o calendário Escolar 2023 e Matriz Curricular da Rede Municipal de Ensino, apresentou a este Conselho sua proposta conforme atribuição do **ART 4º, compete ao Conselho Pleno Inciso V – Aprovar o calendário Escolar, Regimento Escolar e Propostas Pedagógicas dos estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal e do Sistema Municipal de Educação.**

Assim em reunião ordinária do Conselho, conforme Ata do dia 21 de dezembro de 2022, o Conselho Pleno aprovou a proposta do Calendário Escolar e Matriz Curricular do Colégio Arcebispo Dom Oscar de Oliveira.

Conclusão:

No que diz respeito a legislação vigente o COMEC – Conselho Municipal de Educação, em plenária, foi favorável a proposta enviada pelo Colégio Arcebispo Dom Oscar de Oliveira.

Andrea Maria Gomes
Presidente do COMEC
Quadriênio 2021/2024



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Congonhas por meio do Núcleo de Inteligência Ambiental (NIA) torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental identificada: Tipo da Licença: Licença Ambiental Concomitante – LAC1 – Vale - Supressão da Vegetação - Viaduto MG442 – (H-01-01-1) Atividades e empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas. – Congonhas/MG – Processo SEMAD/NIA Nº102/2022 – Classe 4, com apresentação de EIA/RIMA e vinculado à intervenção ambiental - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE FOMENTO Nº. 24/2022, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES – ACART

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº. MG 3.182.358 e no CPF nº. 475.855.106-59 e a ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART, CNPJ: 07.563.501/0001-25, representado por sua Presidente, Suzerly Soares Vital, portadora do RG nº. M-3.503.258 e do CPF nº. 513.632.086-91. Objeto: Promoção do conhecimento histórico e cultural de Minas Gerais, com o objetivo de estímulo cognitivo, fortalecimento de vínculos comunitários, desenvolvimento de pertencimento e cuidado com a saúde mental, aumentando a qualidade de vida e longevidade da população idosa de Congonhas. Valor: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 1053; Órgão: 13; Unidade: 06; Função: 08; Subfunção: 241; Programa: 0016; Atividade: 2.098 – Programa Atenção ao Idoso – Emenda Impositiva; 3.3.50.41 – Contribuições; Fonte: 00. Vigência: de 23 de dezembro de 2022 até 30 de novembro de 2023.

Congonhas, 23 de dezembro de 2022. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Suzerly Soares Vital, Presidente da Associação Congonhense de Artes – ACART.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS- MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS MINERADORES DE MINAS GERAIS E DO BRASIL – AMIG

Partícipes: O Município de Congonhas, CNPJ n.16.752.446/0001-02, com endereço à Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado pelo seu Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e a Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil - AMIG, CNPJ n. 25.701.780/0001-28, com sede à Rua Matias Cardoso, nº 11, 7º andar, Belo Horizonte/MG, representada pelo seu Presidente, SR. JOSE FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA. Objeto: Complementação da concessão de contribuição à Amig, no valor de R\$ 14.282,16 (quatorze mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos). Dotação Orçamentária: Ficha: 21; órgão: 05; Unidade: 01; Função: 04; Subfunção: 122; Programa: 0002; Atividade: 0.008 – Contribuição Associação Municípios Mineradores; 3.350.41 – Contribuições; Fonte: 00. Congonhas, 23 de dezembro de 2022. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Jose Fernando Aparecido de Oliveira,

Presidente da Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil - AMIG.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 18/2022, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº MG 3.182.358 e no CPF nº 475.855.106-59 e a ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.794.951/0001-78, com sede na Avenida Governador Bias Fortes, 284, Bairro Lamartine, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Marinete Castro Monteiro, inscrita no CPF nº 796.869.906-15. Objeto: Promover o atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade social em função da violência doméstica ou de gênero, visando a recuperação da autoestima e o sentimento de pertença social e comunitário, a autonomia e a capacidade de superação de traumas sofridos em função da sociedade machista e patriarcal na qual vivemos. Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 1043; Órgão: 13; Unidade: 04; Função: 08; Subfunção: 244; Programa: 0027; Atividade: 0.043 – Parcerias com Entidades – FMAS; 3.3.50.41 – Contribuições; Fonte: 0064. Vigência: 23 de dezembro de 2022 até 30 de novembro de 2023. Congonhas, 23 de dezembro de 2022. Cláudio Antônio de Souza; Prefeito de Congonhas. Marinete Castro Monteiro; Presidente da Associação Comunitária Vida Nova.



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO PMC/175/2022 – PRC 314/2022

O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/631/2022, no uso de suas atribuições resolve pela correção da data de disputa do pregão supracitado. Na capa onde de lê: ABERTURA DAS PROPOSTAS – Dia 27/12/2022 às 09:00h; leia-se: ABERTURA DAS PROPOSTAS – Dia 06/01/2023 às 09:00h. Documento na íntegra disponível no site do município e no portal de disputa BLL-Compras. Fernando Augusto Baia de Paula. Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMC/217/2022

Torna sem efeito a publicação do Diário Eletrônico nº 3091 do dia 22/12/2022, referente a ARP mencionada acima.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMC/235/2022

Torna sem efeito a publicação do Diário Eletrônico nº 3091 do dia 22/12/2022, referente a mencionada acima

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº PMC/267/2022

Partes: Município de Congonhas X GARFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA. Objeto: contratação e implantação de Sistema de Ensino, ETAPA PÚBLICO nas escolas da Rede Municipal de Ensino, com fornecimento de material didático para alunos e professores da Educação Infantil (1ª a 5ª anos), Ensino Fundamental/Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Anos Finais (6º ao 9º ano), acompanhado de orientação pedagógica, continuada, para professores e gestores, ações de apoio na avaliação da aprendizagem dos alunos, bem como acesso a Portal na Internet com conteúdo adicional para alunos, professores e gestores Vigência: 12 meses. Valor: R\$4.016.550,00. Data: 23/12/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº PMC/265/2022

Partes: Município de Congonhas X ROTOMUSIC PRODUÇÕES E EVEN-TOS LTDA. Objeto: contratação da empresa, ROTOMUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 00.878.771/0001-86, para apresentação de 01 (um) show musical com a banda "PATO FU", a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante a programação das Festividades Natalinas, no período de 10 a 23 de dezembro de 2022. Vigência: 30 dias. Valor: R\$85.000,00. Data: 21/12/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/233/2022

Partes: Município de Congonhas X Mobbile-Aço Comércio Varejista de Móveis Ltda. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório com montagem, para atender às necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Congonhas. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 211.150,00. Data: 22/12/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/235/2022

Partes: Município de Congonhas X Silveira & Dalmas Ltda. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de plaquetas de identificação patrimonial, para atender às necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Congonhas. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 4.500,00. Data: 22/12/2022.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº013/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Congonhas por meio do Núcleo de Inteligência Ambiental (NIA) torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental identificada: Tipo da Licença: Licença Ambiental Simplificada–LAS- CADASTRO –Cooperativa de Transporte Rodoviário e Locação LTDA – (F-06-01-7) Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalação de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação– Congonhas/MG – Processo SEMAD/NIA Nº023/2022 – Classe 2. Concedida COM condicionantes. Validade: DEZ ANOS.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PREV/005/2020

Partes: PREVCON X Four Info Desenvolvimento de Software LTDA-EPP, CNPJ 05.340.254/0001-72. Objeto: Constitui objeto do presente termo de aditamento contratual a prorrogação contratual pelo período de 12 meses, a contar da data de assinatura. Valor: R\$21.810,63. Data: 05/10/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/632, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o art. 1º, inciso I, alínea “a” da Portaria n.º PMC/536, de 28 de julho de 2021 e demais alterações, que nomeou “Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 6º, da Lei n.º 2.372, de 8 de novembro de 2002, alterada pelas Leis n.º 2.631, de 14 de julho de 2006 e n.º 3.912, de 19 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/CASADOSCONSELHOS/DCCO/466/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, inciso I, alínea “a” da Portaria n.º PMC/536, de 28 de julho de 2021 e demais alterações, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1.º

I -

representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Titular: Ana Gabriela Dutra Carvalho

Suplente: Matheus Xavier Mendes

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de dezembro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/633, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia Comissão Especial a fim de elaborar e implantar o Plano Preventivo Chuvas de Verão - PPCV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – que no período correspondente às chuvas de verão aumenta-se consideravelmente a vazão pluvial, majorando o risco de enchentes, alagamentos, inundações e deslizamentos de encostas no Município, com consequentes transtornos à população;

II – que os transtornos supramencionados podem representar, inclusive, danos e riscos patrimoniais aos bens públicos e particulares, como à própria saúde e integridade física dos munícipes;

III – que é dever do Município zelar pela segurança e bem-estar de seus habitantes, agindo, inclusive preventivamente, no sentido de assegurar a plena observância da defesa do interesse da população congonhense;

IV - assim, a consequente necessidade do Poder Público Municipal estabelecer um plano preventivo para o gerenciamento de riscos associados ao período crítico de pluviosidade na cidade, pautado pela integração dos serviços públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para elaborar e implantar o Plano Preventivo Chuvas de Verão – PPCV, com o objetivo de intensificar as ações de



prevenção, de atendimento emergencial e de assistência social, a fim de reduzir ameaças à integridade física dos munícipes, prestar rápido atendimento nas situações emergenciais e promover eficiente apoio assistencial às comunidades afetadas por acidentes decorrentes das chuvas.

Art. 2º Para compor a referida Comissão ficam designados os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social:

- a) Glaucio de Souza Ribeiro;
- b) Denílson Carlos de Oliveira;

II – Representantes da Assessoria de Comunicação Institucional:

- a) Lílian Gonçalves Ferreira Moura;
- b) Daniel Sabino Palazzi;

III – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

- a) Ari Rosa Braga Filho;
- b) Amilton Luis Fernandes Leite;

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Christopher Neri de Oliveira;
- b) Cleidianne Oliveira Alves;

V – Representante da Secretaria Municipal de Governo:

- a) Michelle Naves de Carvalho Freitas;

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural:

- a) Ana Gabriela Dutra Carvalho;
- b) Roosevelt Teixeira Pamplona;

VII – Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura:

- a) Simônia Maria de Jesus Magalhães;
- b) Roberto Francisco da Silva;

VIII – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

- a) Alexandre Magno Ferreira de Castro;

IX – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- 1 – Ana Paula da Cruz Pinto;
- 2 – Maria Aparecida Lourdes Dutra Oliveira Castro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de dezembro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 23 - LIVRO 29

Às nove horas do dia dezoito do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Helvécio da Anunciação Cordeiro, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/584, de 18 de novembro de 2022, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Helvécio da Anunciação Cordeiro

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 24 - LIVRO 29

Às nove horas do dia vinte e um do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Allan Diego Falci, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/587, de 21 de novembro de 2022, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde – símbolo “A”, com o subsídio constante na Lei n.º 3.222, de 19 de dezembro de 2012 e, também, convalidou os atos praticados no exercício do cargo de



Superintendente de Planejamento e Gestão, conforme art. 2º desta Portaria.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Allan Diego Falci

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 25 - LIVRO 29

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Marco Antônio de Souza Freitas, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/588, de 22 de novembro de 2022, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Marco Antônio de Souza Freitas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 26 - LIVRO 29

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Ana Paula da Cruz Pinto, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/589, de 22 de novembro de 2022, no cargo em comissão de Superintendente de Assistência e Promoção – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Ana Paula da Cruz Pinto

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 27 - LIVRO 29

Às nove horas do dia vinte e quatro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Hugo Castelani Pyramo Gomes Cordeiro, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/592, de 24 de novembro de 2022, no cargo em comissão de Diretor de Área – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Hugo Castelani Pyramo Gomes Cordeiro

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 28 - LIVRO 29

Às nove horas do dia primeiro do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Viviani Moreira, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/596, de 1º de dezembro de 2022, no cargo em comissão de Assessor de IV – símbolo “J”, com o



vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Viviani Moreira

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 29 - LIVRO 29

Às nove horas do dia primeiro do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Ana Gabriela Dutra Carvalho, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/597, de 1º de dezembro de 2022, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural – símbolo “A”, com o subsídio constante na Lei n.º 3.222, de 19 de dezembro de 2012.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Ana Gabriela Dutra Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 30 - LIVRO 29

Às nove horas do dia dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Luciano Faria, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/624, de 19 de novembro de 2022, no cargo em comissão de Assessor Especial de Governo – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Luciano Faria

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/0188/2022

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento das seguintes refeições: café da manhã, almoço (marmitex), café da tarde e jantar (marmitex) para atendimento ao Plano de Contingência em situações de calamidades públicas, de emergências e quaisquer tipo de sinistros para promover apoio e proteção à população atingida. Recebimento das propostas: A partir de: 27/12/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 06/01/2023 às 12:30h. Início da fase de disputa: 13:30h do dia 06/01/2023. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1137 e 1132, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Selma Maria Alves - Pregoeira.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 18/2022, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO RECICLANDO VIDAS.

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, inscrito no RG n.º M-1.652.882 e no CPF n.º 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG n.º MG 3.182.358 e no CPF n.º 475.855.106-59 e a Associação Reciclando Vidas, inscrita no CNPJ n.º 12.820.799/0001-41, com sede na Rua Francisco Antônio Assis, 121, Bairro Joaquim Murtinho, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Cleide da Silva Souza, portadora do RG M-9.093.697 e do CPF n.º 033.821.076-86. Objeto: Atuar nas comunidades Joaquim Murtinho, Alto Maranhão, Campinho, Jardim Profeta e Vila São Vicente, através do projeto Reciclando Vidas, trazendo como objeto deste atendimento: Ações à profissionalização e



à proteção no trabalho através da oferta de ações voltadas a formação e/ou capacitação profissional de empreendedorismo dos beneficiários abrangidos pelo projeto, bem como o apoio e promoção à inserção no mercado formal de trabalho e a geração de renda. Ações à promoção da cultura e da arte através da oferta de ações de capacitação nas artes cênicas, plásticas e visuais, e na literatura aos beneficiários das comunidades abrangidas pelo projeto. Ações à promoção da saúde e bem estar social através da oferta de encontros/aulas de Zumba que promovam o bem estar e a saúde dos beneficiários das comunidades abrangidas pelo projeto. Ações à promoção socioeducativa em meio aberto através da oferta de ações esportivas – capacitação para o futebol aos beneficiários da comunidade da Vila São Vicente abrangida pelo projeto. Valor: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 1043; Órgão: 13. Unidade:04. Função: 08. Subfunção: 244. Programa: 0027. Atividade: 0.043 – Parcerias com Entidades – FMAS. 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 0064. Vigência: De 19 de dezembro de 2022 até 31 de julho de 2023. Congonhas, 26 de dezembro de 2022. Cláudio Antônio de Souza; Prefeito de Congonhas. Cleide da Silva Souza; Presidente da Associação Reciclando Vidas.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 21/2022, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E O CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS (CEAMEC)

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº. MG 3.182.358 e no CPF nº. 475.855.106-59 e o CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC, inscrito no CNPJ sob o nº 02.476.328/0001-04, com sede na Rua Noeme Ferreira Lobo, 534, Bairro Basílica, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Adeir dos Santos Silva, portador do RG nº M-4.353.945 e do CPF nº.686.701.336-87. Objeto: Complementar a rede de proteção social, oferecendo atividades que favoreçam o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento de potencialidades das mulheres e o empoderamento das mesmas assim como de suas famílias; oferecendo um espaço para desenvolvimento do pensamento crítico, formação de cidadãos com senso de responsabilidade social. Acolhimento, integração e prevenção de situações de risco. Estando em consonância com as diretrizes das legislações vigentes, objetiva-se oferecer de forma inovadora atividades que envolvam educação, orientação pedagógica, educação e planejamento financeiro. Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 1054; 13.04.08.244.0021.2099.335041; Fonte:00; Ficha: 1055; 13.04.08.244.0021.2099.445041; Fonte: 00. Vigência: 06 (seis) meses a contar de 21 de dezembro de 2022. Congonhas, 26 de dezembro de 2022. Cláudio Antônio de Souza; Prefeito de Congonhas. Adeir dos Santos Silva; Presidente do Centro de Apoio ao Menor de Congonhas – CEAMEC.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 22/2022, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, LIBERTAD LAMARQUE GUERRA SOUZA, portadora do RG MG-3.182.358 e CPF 475.855.106-59 e de outro lado a CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO, inscrita no CNPJ nº. 17.159.250/0001-71, com sede na Rua Santa Catarina, 118, Bairro Cinquentenário, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Elisa Augusta Moreira Souza e Silva, portadora do RG nº. MG 10.055.686 e do CPF nº. 041.937.446-98. Objeto: Ofertar acesso à serviços de proteção básica, garantindo desenvolvimento de habilidades, suporte familiar e proteção às crianças e adolescentes, moradores das comunidades locais. Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 1043. Órgão: 13. Unidade: 04. Função: 08. Subfunção: 244. Programa: 0027. Atividade: 0.043 – Parcerias com Entidades – FMAS. 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 0064. Vigência: 36 meses a contar de 02 de dezembro de 2022. Congonhas, 26 de dezembro de 2022. Cláudio Antônio de Souza; Prefeito de Congonhas. Elisa Augusta Moreira Souza e Silva, Presidente da Casa de Convivência Dom Luciano.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 23 /2022, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O LAR COMUNITÁRIO DAS OPERÁRIAS DE SÃO JOSÉ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº. MG 3.182.358 e no CPF nº. 475.855.106-59 e O LAR COMUNITÁRIO DAS OPERÁRIAS DE SÃO JOSÉ, com sede na Rua São José, 43, centro, Congonhas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.588.867/0001-42, representado por sua presidente Olaura Rocha de Jesus, portadora da Carteira de Identidade nº M-1.789.644 – SSP/MG, CPF: 124.217.826-00. Objeto: Formar oficinas e proporcionar espaços de convivência para as senhoras participantes da entidade, desenvolvendo as relações de sociabilidade e afetividade, que contribuem para a promoção comunitária e o fortalecimento de vínculos entre os participantes, além de viabilizar a execução de oficinas de canto livre, bordado, tricô, costura avançado palestras com nutricionista e acompanhamento de nosso público com uma assistente social, compra de materiais para escritório, despesas da entidade, obra para recuperação do beiral do telhado na sede da entidade. Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha:322; Órgão:13; Unidade:01; Função:08; Subfunção:122; Programa:0027; Atividade: 0.022 – Apoio a Entidades – Sedas – Emenda Impositiva; 3.3.50.41 Contribuições; Fonte: 00. Vigência: De 22 de dezembro de 2022 até 30 de novembro de 2023. Congonhas, 26 de dezembro de 2022. Cláudio Antônio de Souza; Prefeito de Congonhas. Olaura Rocha de Jesus, Presidente do Lar Comunitário das Operárias de São José.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 20/2022, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E O LAR
COMUNITÁRIO FREDERICO OZANAN**

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº MG 3.182.358 e no CPF nº 475.855.106-59 e o LAR COMUNITÁRIO FREDERICO OZANAN, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.155.052.0001/62, com sede na Rua das Mercês, 236, Ouro Branco/MG, representada por seu Presidente, Osmar Cesar Puygserver, inscrito no CPF nº 641.811.386-15. Objeto: Ofertar acolhimento a 10 idosos, sendo 05 do sexo feminino e 05 do sexo masculino, com idade igual ou superior a 60 anos, independentes e/ou em grau de dependência I e II, em situação de vulnerabilidade ou risco social, proporcionando – lhes assistência material, moral, intelectual, convívio familiar e comunitário, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental, que não disponham de condições para permanecer com a família, devido a vivência de situações de violência e negligência, de rua e abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 1047; Órgão: 13; Unidade: 01; Função: 08; Subfunção: 122; Programa: 0027; Atividade: 0.071 –Parcerias com Entidades - SEDAS; 3.3.50.41 – Contribuições; Fonte: 200. Vigência: De 21 de dezembro de 2022 a 31 de maio de 2023. Congonhas, 26 de dezembro de 2022. Cláudio Antônio de Souza; Prefeito de Congonhas. Osmar Cesar Puygserver; Presidente do Lar Comunitário Frederico Ozanan.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON